

PRM - CAC - MT  
0000'9051 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES/MT  
Av. Getúlio Vargas, nº 2325, COC, Tel. (65) 3211-6300, FAX (65) 3211-6315, Cáceres/MT - CEP 78200-000.

Ofício nº 0202/2016 - IPL 0205/2015-4 DPF/CAE/MT

Cáceres/MT, 10 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora  
Ana Carolina Haliuc Bragança  
Procuradora da República  
Ministério Público Federal  
Cáceres/MT

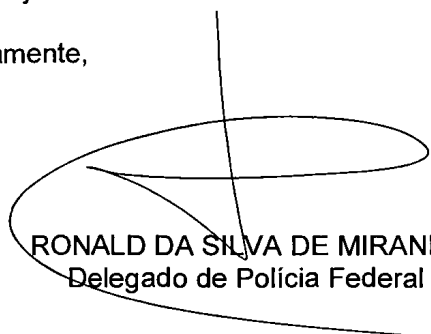
Assunto: resposta ao Ofício 60/2016-GAB2-PRM/CÁCERES  
Referência: IPL nº 0205/2015-4 - DPF/CAE/MT (Referência para resposta)

Senhora Procuradora,

Encaminho o Laudo de Perícia Criminal Federal nº 105/2016-SETEC/SR/DPF/MT referente ao IPL nº 205/2015-DPF/CAE/MT relatado e enviado ao MPF em 06/11/2015.

Friza-se que o ouro foi encaminhado à Caixa Econômica Federal em Cuiabá/MT para custódia judicial.

Atenciosamente,

  
RONALD DA SILVA DE MIRANDA  
Delegado de Polícia Federal

  
Maria José de Magalhães  
Chefe do Setor Jurídico

12.02.2016

15:54

fls. 1 / 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES/MT

Av. Getulio Vargas, nº 2325, COC, Tel. (65) 3211-6300, FAX (65) 3211-6315, Cáceres/MT - CEP 78200-000.

Ofício nº 0203/2016 - IPL 0205/2015-4 DPF/CAE/MT

Cáceres/MT, 10 de fevereiro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor  
Gerente Geral  
Caixa Econômica Federal  
Cuiabá/MT

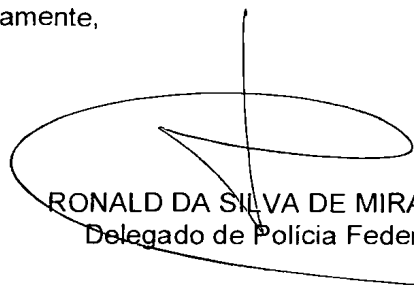
Assunto: encaminha ouro para custódia judicial

Referência: IPL nº 0205/2015-4 - DPF/CAE/MT (Referência para resposta)

Senhor Gerente,

Encaminho material (ouro) lacrado em envelope padrão DPF 01000724891 para custódia judicial; referente ao IPL 205/2015-DPF/CAE/MT, indiciado JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA que foi identificado criminalmente por estar sem documento.

Atenciosamente,

  
RONALD DA SILVA DE MIRANDA  
Delegado de Polícia Federal

fls. 1 / 1





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO  
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**LAUDO Nº 105/2016-SETEC/SR/DPF/MT**

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL  
(EXAME DE MINERAL)**

Em 05 de fevereiro de 2016, no SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso, designado pelo Chefe do Setor, Perito Criminal Federal, SÉRGIO RODRIGUES SILVA, o Perito Criminal Federal, RICARDO CORDEIRO VITÓRIA DE MORAES elaborou o presente Laudo pericial, no interesse do IPL nº 0205/2015-DPF/CAE/MT, a fim de atender a solicitação do Delegado de Polícia Federal JESSE JAMES RODRIGUES FREIRE contida no Memorando nº 1732/2015 – DPF/CAE/MT de 23/10/2015, registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 1196/2015, em 10/11/2015, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados abaixo transcritos:

1. Qual a natureza e as características da substância submetida a exame?
2. Qual o peso do material apresentado?
- 3.3. Informar de qual material é composto o objeto, bem como seu valor atual?
4. Outros dados julgados úteis

**I – MATERIAL RECEBIDO**

Ao Perito Criminal Federal foi encaminhado um envelope plástico de segurança, padrão DPF, de número **01000720179**, contendo o material descrito no item 1 do Auto de Apresentação e Apreensão nº 341/2015 –DPF/CAE/MT, de 23/10/2015, sendo o material apresentado em um frasco de plástico contendo, supostamente, fragmentos de ouro cuja massa aproximada é de aproximadamente 7,40 g (sete gramas e quarenta centigramas) (Figura 1).

*m*



LAUDO Nº 105/2016 – SETEC/SR/DPF/MT

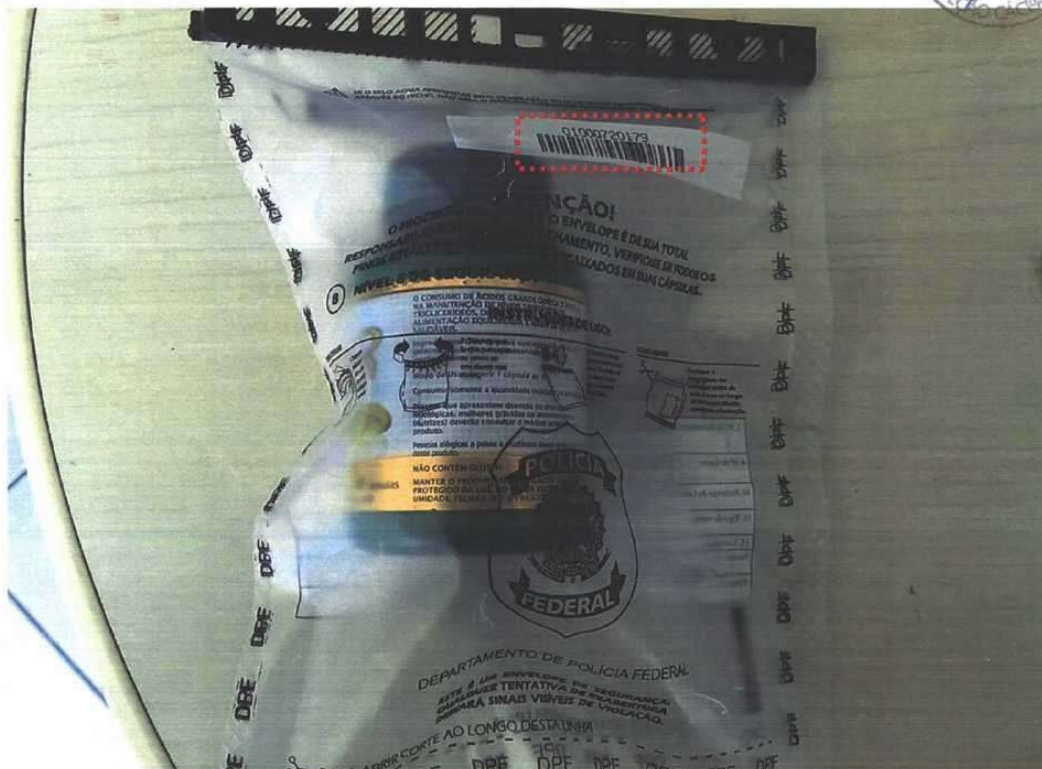


Figura 1 – Foto do material encaminhado para exame com destaque para a numeração do envelope de segurança do DPF.

## II - OBJETIVO

Os exames ora solicitados têm por objetivo caracterizar e determinar a composição do material recebido, bem como responder aos quesitos formulados no expediente de solicitação dos exames.

## III - EXAMES

O Perito realizou os exames que se fizeram necessários no Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso – SETEC/DPF/MT, fazendo uso de instrumentos e reagentes rotineiramente utilizados para identificação e avaliação de ouro, dentre outros metais e gemas.

Os instrumentos utilizados incluem placa de cerâmica tratada, estrela-de-toque, lupa de bolso de 10x, balança de precisão e reagentes específicos.

Após a identificação, o material foi avaliado tomando-se por base os parâmetros de preço adotados pelo mercado nacional.



LAUDO Nº 105/2016 – SETEC/SR/DPF/MT



### III.1 – Caracterização

A massa líquida total aferida para o material questionado é de 7,40 g (sete gramas e quarenta centigramas) (Figura 2).



Figura 2 – Foto do material encaminhado para exame. Observe que o visor da balança indica a massa líquida do material examinado, a massa do papel e do frasco já estão descontadas.

Após os testes, o material analisado foi identificado como material metálico com alto teor de ouro, apresentando algumas impurezas. As principais características físicas observadas foram maleabilidade, dureza, coloração, traço e forma típica.

### III.2 – Avaliação

Devido à porosidade do material analisado, não é possível determinar o teor por meio do cálculo da densidade. Sendo assim, o valor estimado para o material analisado, considerando teor de pureza de 90%, é de aproximadamente **R\$ 961,13 (novecentos e sessenta e um reais e treze centavos)**, conforme cotação do ouro - R\$ 144,30 (centro e quarenta e quatro reais e trinta centavos) por grama - no dia 05/02/2015 às 10h30min, obtida na página da BM&FBOVESPA ([www.bmf.com.br](http://www.bmf.com.br)).



**LAUDO Nº 105/2016 – SETEC/SR/DPF/MT**



**IV – RESPOSTA AOS QUESITOS**

O Signatário, fundamentado nos estudos descritos na seção III – EXAMES, responde aos quesitos formulados pela autoridade solicitante, da seguinte forma:

1. qual a natureza e as características da substância submetida a exame?

Quesito devidamente respondido na seção III - EXAMES.

2. Qual o peso total do material encaminhado a exame?

A massa líquida aferida para o material questionado é de 7,40 g (sete gramas e quarenta centigramas).

3.3. Informar de qual material é composto o objeto, bem como seu valor atual?

Após os testes, o material analisado foi identificado como material metálico com alto teor de ouro, apresentando algumas impurezas. As principais características físicas observadas foram maleabilidade, dureza, coloração, traço e forma típica. O valor estimado para o material analisado, considerando que um teor de pureza de 90%, é de aproximadamente **R\$ 961,13 (novecentos e sessenta e um reais e treze centavos)**, conforme cotação do ouro - R\$ 144,30 (cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos) por grama - no dia 05/02/2015 às 10h30min, obtida na página da BM&FBOVESPA ([www.bmf.com.br](http://www.bmf.com.br)).

4. Outros dados julgados úteis.

Nada a acrescentar.

Tendo por bem considerado esclarecido o assunto, o Perito encaminha à chefia do SETEC/SR/DPF/MT, junto com o presente Laudo, o material examinado, que segue acondicionado em envelope plástico lacrado de numeração 01000724891.

Nada mais havendo a lavar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo Pericial, elaborado em quatro páginas, abaixo assinado.

  
**RICARDO CORDEIRO VITÓRIA DE MORAES**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL  
Terceira Classe – Matrícula: 18.026





JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Mato Grosso  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES/MT  
2ª Vara Federal



**CARGA**

Nesta data faço carga dos autos ao MPF pelo de prazo de 10 dias.

Cáceres/MT, 4 de março de 2016.

  
**Heider Luziano de Lima Barros**  
Técnico Judiciário

|                                                |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| <b>PRM-CÁCERES</b>                             |               |
| Nesta data foram recebidos os presentes autos. |               |
| Cáceres, <u>04/03/2016</u>                     |               |
| <u>Heider</u>                                  | <u>15:54h</u> |
| Servidor                                       |               |

*Heider Luziano de Lima Barros*  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 4386

**DATA**

Nesta data recebi os presentes autos  
Cáceres, 16/3/16

  
**Heider L. de Lima Barros**  
Téc. Judiciário  
Mat.: 36286

